



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 037/90

Espécie do Expediente: "Abre crédito especial no valor de CR\$ 8.000.000,00

(oito milhões de cruzeiros) e dá outras providências"

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 04 / setembro / 19 90

Protocolado sob n.º 1704 Fl. 37

ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 04.09.90, o presente projeto baixou às comissões de Justiça e Acobegas, Finanças e Orçamentos.

Em reunião ordinária de 11.09.90, o presente projeto foi aprovado por unanimidade.

PLE 037/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74CA4647E40A92DA105DE3A1C1EF654B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº CH/GAB - 138/90

Guaíba, 04 de setembro de 1990.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 037/90, que abre Crédito Especial no valor de Cr\$.... 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

A abertura desse crédito justifica-se pela urgente necessidade de ampliarmos as instalações de nosso posto bancário que, além de atender aos nossos funcionários atende também a população dos arredores, não havendo condições de prosseguir esse atendimento, sem que sejam ampliadas as condições físicas.

Quanto ao valor destinado para ampliação da Biblioteca, também se faz necessário, tendo em vista que atualmente a Biblioteca encontra-se instalada no prédio onde se pretende instalar o Museu Municipal, obra que também vem sendo solicitada pela comunidade como prioritária.

Contando com a compreensão de Vossa Senhoria quanto ao nosso intento, subscrevemo-nos reafirmando nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ver. Olmes Oscar da Silveira
MD Presidente desse Legislativo



PLE 037/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/polifal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74CA4647E40A92DA105DE3A1C1EF654B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO Nº 37/90, de..

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 8.000.000,00
(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDEN -
CIAS.

Dr. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - São abertos no orçamento vigente os
seguintes créditos especiais, no valor de Cr\$8.000.000,00, com a se -
guinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 025 - Edificações Públicas
- 1060 - Ampliação do Centro Administ. Municipal
- 41100 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 08 - Educação e Cultura
- 48 - Cultura
- 247 - Difusão Cultural
- 1061 - Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal
- 411000 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos terão como recur -
so o excesso de arrecadação verificado no orçamento em igual valor.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrári -
esta Lei entrará em vigos na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FA 02
1990

PLE 037/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74CA4647E40A92DA105DE3A1C1EF654B





FL 03
2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º
PROCESSO N.º
REQUERENTE

037/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em 06-09-90

Presidente

Relator

[Handwritten signature]

PLE 037/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74CA4647E40A92DA105DE3A1C1EF654B





Fl. 04
1990

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 037/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorecer

Sala das Comissões, em 06/09/90

Presidente

Relator

Spolito R. de
SECRETARIO
Castro

PLE 037/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 74CA4647E40A92DA105DE3A1C1EF654B

